



Instituto de Previdência Municipal de Lambari – PREVILAM
Rua: Dr. José dos Santos, 197 – Centro – Lambari – MG
CNPJ: 08.161.843/0001-81
Telefone: (35) 3271 - 2263

Portaria nº. 006/2019

Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Silvana Borges e dá outras providências

A DIRETORA PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 40, § 5 da CR/88, à servidora **SILVANA BORGES**, matrícula 0380, CPF 854.415.626-68, no cargo efetivo de Professora I, lotado no Setor de Educação e Cultura.

Lambari, 01 de Fevereiro de 2019.

Ângela A. Mileo Gregatti Garcia.

Diretora Presidente